

Despacho de Revogação.



Considerando a necessidade de adequação do projeto de engenharia para a contratação dos serviços de reforma predial na escola Raimundo Jackson Pereira de Souza, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o processo de Contratação nº. PC.24.05.27.343-01, que visava a contratação dos referidos serviços, em virtude do valor para obras;

Considerando a importância de assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e garantir a eficiência na aplicação dos recursos públicos;

Decido, com fundamento nos princípios da Administração Pública, em especial da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, revogar o processo de Contratação nº. PC.24.05.27.343-01 para a contratação dos serviços de reforma predial na escola Raimundo Jackson Pereira de Souza.

A presente revogação tem por objetivo possibilitar a reavaliação do projeto de engenharia, visando garantir a adequação e a qualidade das obras a serem realizadas, de modo a atender plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da comunidade escolar.

Publique-se este despacho nos termos da legislação aplicável, assegurando a transparência e a legalidade do ato administrativo.

Palmácia, 03 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS FERREIRA SILVA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO